CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059 de 05 de dezembro de 2017.

Autoria: Télio Rodrigues de Queiroz

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao ***Senhor Pastor Humberto Silva".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao ***Senhor Pastor Humberto Silva.***

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária